



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO Nº 042/2025.

EMENTA: Indica ao Prefeito Constitucional, Senhor Michel Alexandre, a construção de um Espaço de Lazer no Conjunto Habitacional Zezinho Tranquilino.

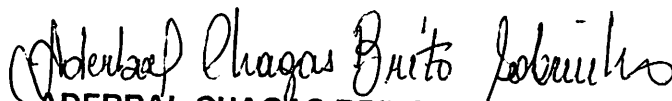
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Artigo 126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, indica ao Prefeito Constitucional, Senhor Michel Alexandre, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, que viabilize a construção de um Espaço de Lazer, tipo praça com academia de saúde e parquinho infantil no terreno situado por trás do Ginásio Wamberto Torreão, no Conjunto Habitacional Zezinho Tranquilino.

JUSTIFICATIVA:

Este espaço visa melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, proporcionando lazer, saúde e bem estar para os mesmos, além de ser um ambiente de descontração, e que irá valorizar a estética daquele Conjunto Habitacional.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 08 de Maio de 2025.


ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO

Vereador Autor